



REGULAMENTO GERAL 2ª RÚSTICA 3º RPMON

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**2ª RÚSTICA 3º RPMON**” que será realizada em Passo Fundo.

Art. 2 - A realização é do 3º RPMON com a organização do Sesc Passo Fundo.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, aproximando o atleta da natureza.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da “**2ª RÚSTICA 3º RPMON**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora e Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Passo Fundo;
- Equipe do 3º RPMON;
- Responsável pela cronometragem da prova.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

| LOCAL | DATA | HORA DA LARGADA |
|---|--------------------|------------------------|
| BRIGADA MILITAR – AV. PRESIDENTE VARGAS - 1501 | 29/09 (domingo) | 8h |



CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a quarta-feira, que antecede o dia da prova (dia 25 de setembro às 18h) ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do E-commerce Sesc [Catálogo de Produtos - Sesc/RS \(sesc-rs.com.br\)](http://Catálogo de Produtos - Sesc/RS (sesc-rs.com.br))
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- **As inscrições serão limitadas a 300 atletas, encerrando quando atingido este número.**

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será: 1º Lote: R\$65,00, 2º Lote: R\$70,00, 3º Lote: R\$75,00. Poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral (comerciários, empresários e público geral). **Pessoas acima de 60 anos, receberão desconto de 50% no momento da inscrição, automaticamente gerado para pagamentos no cartão, porém aos que optarem finalizar no Sesc, o mesmo deverá SOLICITAR O DESCONTO junto ao SAC no momento do pagamento.**

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.11 - A Corrida será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

| | |
|---|-------------------|
| A | 15 a 19 anos |
| B | 20 a 24 anos |
| C | 25 a 29 anos |
| D | 30 a 34 anos |
| E | 35 a 39 anos |
| F | 40 a 44 anos |
| G | 45 a 49 anos |
| H | 50 a 54 anos |
| I | 55 a 59 anos |
| J | 60 a 64 anos |
| K | 65 a 69 anos |
| L | 70 ou mais |
| M | Deficiente visual |

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.



CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância de 5km com trajeto elaborado pelo Sesc e 3º RPMON. Largada dentro da **Brigada Militar – Av. Presidente Vargas - 1501**.

Art. 13 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **GERAL** será utilizado o tempo **BRUTO (ordem de chegada)**, já para os resultados da classificação por **CATEGORIAS** será utilizado o tempo **LÍQUIDO** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (camiseta, chip e numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos no Sesc Passo Fundo (Av. Brasil nº 30) no dia **28/09 (sábado) das 14h às 17h ou no dia e local da corrida, 29/09 - domingo, a partir das 7h**. Pedimos a apresentação de um documento oficial com foto para a retirada do kit.

Art. 15 - Chip e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipe na corrida;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
- Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categorias e naipe militares;
- Troféu para a maior equipe de corrida que concluírem o percurso.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.